



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 154 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar de reuniões no CNMP e na Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 27 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

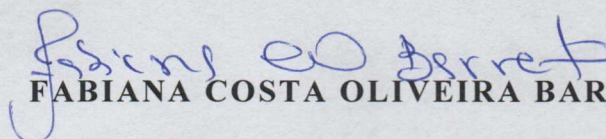
CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.013942/2019-88.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar de reunião do Grupo de Trabalho com objetivo de acompanhar a Política Nacional de Socioeducação da Comissão de Infância e Juventude (CNMP), bem como para participar de reunião com a Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem realizadas no dia 27 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO